

Câmara Municipal de Garanhuns Casa Raimundo de Moraes

Ob. Prajto de Jei. 100 086.

Prajto de Jei. 100 024. de japana.

Pratacala of 100 de Jeinsto.

Jerende do rice sisteman.

Projeto de Lei n.º 086/2024.

Ementa: Fica denominado de Rua Professora Cécia Costa Araújo, o logradouro localizado no Loteamento Santa Tereza, no Bairro Severiano Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 1º Fica denominado de Rua Professora Cécia Araújo Costa, o logradouro Rua Projetada 22, com início na Avenida Sebastião Paes de Melo, entre as quadras 04 e 05, 06 e 07, 16, 17, 18 e 19, 21, 22, 23 e 20, 33, 34, 37 e 35 e 36, 44, 45 e 46 com término na Estrada Vicinal para o Sítio Barrocão, na sede deste município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SECUNDO VEREADOR